



Valide aqui este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA 5.674

FICHA 1

CNM123745.2.0005674-45

COMARCA DE SANTOS

Santos, 12 de dezembro de 1977

**IMÓVEL:**- UMA QUOTA PARTE IDEAL equivalente a 9,13ms2, no terreno sito à Av. Presidente Wilson nº117, medindo 20,00ms. de frente para a cita da avenida, por 120,00ms. da frente aos fundos, dividindo de um lado com a herança de Luiz Gonzaga de Azevedo de outro lado com Edgard Azevedo Soares e pelos fundos com Eduardo de Abreu Borges ou eventuais sucessores dos mesmos confinantes; quota ideal essa que corresponde ao apartamento nº908-tipo E, localizado no 9º pavimento do Bloco B dos Edifícios Nobrega. **PROPRIETARIA:**- IMOBILIARIA TRABULSI LTDA, com sede em São Paulo Capital, à Rua José Bricola nº67- inscrita no CGC/ME. nº 60760824/0001-91. **TÍTULO AQUISITIVO:**- transcrito sob nº36.475 neste Registro Santos, 12 de dezembro de 1.977. O Escrevente habilitado. *João Felipe da Costa*. O Escrevente Aut. *Renato de Souza*.

R. 1-5.674- Santos, 12 de dezembro de 1.977. **TRANSMITENTE:**- IMOBILIARIA TRABULSI LTDA, qualificada na matrícula supra. **ADQUIRENTE:**- RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO, brasileiro, funcionário autárquico, RG. nº 837.169 CIC. nº 007.650.668-15, casado no regime de comunhão de bens com ANTONIA RUIZ DE CARVALHO, domiciliado em São Paulo-Capital, à rua Luiz Delfino nº174-Jardim da Glória Aclimação. **TÍTULO:**- Venda e Compra. **FORMA DO TÍTULO:**- Escritura de 24 de novembro de 1.977, do 9º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Santos, livro nº314-fls. 308. **VALOR:**- R. 20,00 (valor venal R\$. 100.735,00) O Escrevente habilitado. *João Felipe da Costa*. O Escrevente Autorizado. *Renato de Souza*.

AV. 2- 5.674- Santos, 12 de dezembro de 1.977. Na escritura de venda e compra de 24/11/77, do 9º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Santos, livro nº314-fls. nº308, que deu origem ao R.1-5.674-supra, consta que ao adquirente RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO, já qualificado foi atribuído o APARTAMENTO nº908, tipo E, localizado no 9º Pavimento do Bloco B dos Edifícios Nobrega, sito à Av. Presidente Wilson 117, contendo dormitório, W.C. com chuveiro, cozinha, área com tanque tendo a área construída de 33,00ms2, confrontando na frente com o corredor de circulação (por onde tem sua entrada), de um lado com o poço de elevadores, de outro com o apto. nº910 e nos fundos com a área lateral de recuo destinada a entrada social, na divisa com a propriedade nº114, pertencente a Edgard Azevedo Soares, pertencendo-lhe no terreno a quota ideal de terreno objeto da matrícula supra, correspondendo lhe ainda, a fração ideal de 1/190 nas partes comuns a todas as unidades autônomas dos edifícios Blocos A e B. O Escrevente habilitado. *João Felipe da Costa*. O Escrevente Autorizado. *Renato de Souza*.

AV. 03 - M. 5.674.-  
DATA:- 02 de agosto de 2.011

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob nº. 64.035.013.178.-

**AVERBADO POR:-** *Bel. Thiago Henrique*  
**Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto**

AV. 04 - M. 5.674.-  
DATA:- 02 de agosto de 2.011

Pelo Formal de Partilha expedido em 29 de outubro de 1.997, pelo Juízo de Direito da 11ª. Vara da Família e Sucessões do Foro Central da Comarca de São Paulo - SP., procedo esta averbação para ficar constando o falecimento de RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO, que também assinava RAYMUNDO PEREIRA DE CARVALHO, ocorrido em 05 de agosto de 1.996, à vista da certidão de óbito (Registro nº. 65.629, Lv. C-075, fls. 213), expedida em 12 de agosto de 1.996, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 21º. Subdistrito - Saúde,

(continua no verso)

Validade este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/CKA7W-3DLYG-36GYP-A2DH7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

MATRICULA 5.674 FICHA 01 VERSO CNM123745.2.0005674-45

Comarca de São Paulo - SP.-

**AVERBADO POR:-**  **Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**

R. 05 - M. 5.674.-

DATA:- 02 de agosto de 2.011

Pelo Formal de Partilha expedido em 29 de outubro de 1.997, pelo MM. Juiz de Direito Auxiliar da 11ª. Vara da Família e Sucessões do Foro Central da Comarca de São Paulo - SP., **Dr. Luis Roberto Reuter Torro**, subscrito pelo Escrivão Diretor, **Bel. Adalberto Aparecido Tanaka**, extraído dos autos nº. 1216/96 de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de **RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO**, que também assinava **RAYMUNDO PEREIRA DE CARVALHO**, o qual foi inscrito no CPF. sob nº. 007.650.668-15, consta que, de acordo com a sentença proferida em 03 de setembro de 1.997, pelo MM. Juiz de Direito **Dr. Adeldrupes Blaque Ferraz**, transitada em julgado, o imóvel desta matrícula, estimado em R\$ 15.600,00 - (Valor Venal R\$ 35.054,75), foi partilhado à viúva-meeira **ANTONIA RUIZ DE CARVALHO**, brasileira, do lar, portadora do RG. nº. 834.376-7-SSP/SP., e inscrita no CPF. sob nº. 170.078.578-84, residente e domiciliada em São Paulo - SP., na Avenida Irai nº. 533, aptº. 24.-

**REGISTRADO POR:-**  **Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**

AV. 06 - M. 5.674.-

DATA:- 02 de agosto de 2.011

Pelo Formal de Partilha expedido em 29 de julho de 2.008, pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara da Família e Sucessões do Foro Regional III - Jabaquara - Saúde, Comarca de São Paulo - SP., procedo esta averbação para ficar constando o falecimento de **ANTONIA RUIZ DE CARVALHO**, ocorrido em 30 de outubro de 2.007, à vista da certidão de óbito (Registro nº. 132.124, Lv. C-141, fls. 296), expedida em 08 de novembro de 2.007, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 24º. Subdistrito - Indianópolis, Comarca de São Paulo - SP.-

**AVERBADO POR:-**  **Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**

R. 07 - M. 5.674.-

DATA:- 02 de agosto de 2.011

Pelo Formal de Partilha expedido em 29 de julho de 2.008, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª. Vara da Família e Sucessões do Foro Regional III - Jabaquara - Saúde, Comarca de São Paulo - SP., **Dr. Ricardo Anders de Araujo**, subscrito pela Diretora de Divisão, **Tania Ramos Albiero**, extraído dos autos nº. 583.08.101861-9 - Controle 166 de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de **ANTONIA RUIZ DE CARVALHO**, a qual foi inscrita no CPF. sob nº. 170.078.578-84, consta que, de acordo com a sentença proferida em 29 de maio de 2.008, pelo mesmo MM. Juiz, transitada em julgado, o imóvel desta matrícula, estimado em R\$ 24.810,36 - (Valor Venal R\$ 35.054,75), foi partilhado da seguinte forma: **33,33% para cada um dos herdeiros-filhos**, à saber: 1ª.- **SHEILA DE CARVALHO CANDIO**, brasileira, professora, portadora do RG. nº. 5.183.765-SSP/SP., e inscrita no CPF. sob nº. 295.062.758-74, casada no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº. 6.515/77, com **SERGIO CANDIO**, brasileiro, médico, portador do RG. nº. 3.673.266-7-SSP/SP., e inscrito no CPF. sob nº. 536.432.408-72, residentes e domiciliados em São Paulo - SP., na Avenida Jurema nº. 602, aptº. 62; 2ª.- **SUELI DE CARVALHO NATACCI**, brasileira, separada judicialmente,

(continua na ficha 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CKA7W-3DLYG-36GYP-A2DH7>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

Página: 0002/0006

Valide aqui  
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
SANTOS

MATRÍCULA

5.674

FICHA

02

CNM123745.2.0005674-45

Santos, 02 de agosto de 2.011

psicóloga, portadora do RG. nº. 3.159.674-5-SSP/SP., e inscrita no CPF. sob nº. 537.593.038-20, residente e domiciliada em São Paulo - SP., na Rua Jureia nº. 940, aptº. 84; e 3º- **SINVAL RUIZ DE CARVALHO**, brasileiro, arquiteto, portador do RG. nº. 5.488.438-X-SSP/SP., e inscrito no CPF. sob nº. 692.877.758-34, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com **REGINA MARIA ANTONIO DE CARVALHO**, brasileira, do lar, portadora do RG. nº. 7.529.478-3-SSP/SP., e inscrita no CPF. sob nº. 136.377.788-23, residentes e domiciliados em São Paulo - SP., na Avenida Jamaris nº. 451, sala 03 - Moema.-

**REGISTRADO POR:-**  **Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**

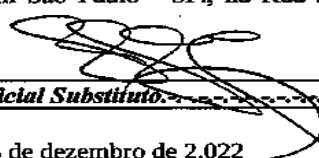
AV. 08 - M. 5.674.-  
DATA:- 02 de agosto de 2.011

Pela escritura de inventário e partilha de 08 de outubro de 2.009, lavrada no 26º. Tabelião de Notas de São Paulo - SP., Lv. 2.546, fls. 363/369, procedo esta averbação para ficar constando o falecimento de **SUELI DE CARVALHO NATACI**, ocorrido em 12 de maio de 2.009, à vista da certidão de óbito (Registro nº. 176.098, Lv. C-294, fls. 164-F), expedida em 06 de outubro de 2.009, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º. Subdistrito - Liberdade, Comarca de São Paulo - SP.

**AVERBADO POR:-**  **Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**

R. 09 - M. 5.674.-  
DATA:- 02 de agosto de 2.011

Pela escritura referida na averbação nº. 08, dos bens deixados pelo falecimento de **SUELI DE CARVALHO NATACI**, a qual foi inscrita nos CPF. sob nº. 537.593.038-20, consta que, 33,33% do imóvel desta matrícula, estimado em R\$ 8.388,83 - (Valor Venal R\$ 11.683,74), foi partilhado da seguinte forma: 16,66% para cada uma das herdeiras-filhas, à saber: 1º- **RENATA DE CARVALHO NATACCI**, brasileira, solteira, maior, relações públicas, portadora do RG. nº. 27.909.601-X-SSP/SP., e inscrita no CPF. sob nº. 287.599.938-98, residente e domiciliada em São Paulo - SP., na Rua Maestro Cardim nº. 963, aptº. 13; e 2º- **FERNANDA DE CARVALHO NATACCI**, brasileira, solteira, maior, administradora de empresas, portadora do RG. nº. 27.909.602-1-SSP/SP., e inscrita no CPF. sob nº. 261.377.348-03, residente e domiciliada em São Paulo - SP., na Rua Jureia nº. 940, aptº. 84 - Chacara Inglesa.-

**REGISTRADO POR:-**  **Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**

AV. 10 - M. 5.674 - DATA:- 08 de dezembro de 2.022  
Ref. Prenotação nº. 247.971, de 06 de dezembro de 2.022.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202212.0514.02477419-IA-200, Processo nº. 10006875720215020061, de 05/12/2.022 às 14:56:53, expedido pelo portal [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - SP., procedo esta averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade de todos os bens de **SINVAL RUIZ DE CARVALHO** inscrito no CPF. sob nº. 692.877.758-34, tendo como

(continua no verso)

 Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CKA7W-3DLYG-36GYP-A2DHT>

02

5.674

 Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

 Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

Página: 0003/0006



Valide aqui  
este documento

MÁTRICULA

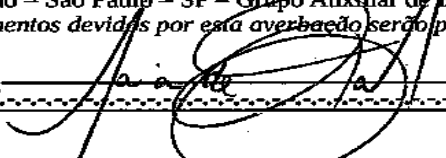
5.674

FICHA

02

CNM123745.2.0005674-45

emissor da Ordem o TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – São Paulo – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento.-

**AVERBADO POR:-**  **Bel. Marcia de Barros,**  
**Substituta do Oficial.**

AV. 11 – M. 5.674 – DATA:- 09 de fevereiro de 2.023  
Ref. Prenotação nº. 249.220, de 07 de fevereiro de 2.023.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202302.0610.02545169-IA-340, Processo nº. 10007234520215020079, de 06/02/2.023 às 10:23:37, expedido pelo portal [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – SP, procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **SINVAL RUIZ DE CARVALHO**, inscrito no CPF. sob nº. 692.877.758-34, tendo como emissor da Ordem o TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – São Paulo – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – Matheus Prates de Andrade. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento.-

**AVERBADO POR:-**  **Bel. Marcia de Barros,**  
**Substituta do Oficial.**

AV. 12 – M. 5.674 – DATA:- 13 de julho de 2.023  
Ref. Prenotação nº. 252.333, de 12 de julho de 2.023.-

Conforme Protocolo da Indisponibilidade nº. 202307.1119.02805586-IA-980, Processo nº. 10016536220225020068, de 11/07/2.023 às 19:18:11, expedido pelo portal [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – SP, procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **SINVAL RUIZ DE CARVALHO**, inscrito no CPF. sob nº. 692.877.758-34, tendo como emissor da Ordem o TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – São Paulo – SP – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP – Hector Roberto Eng. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento.-

**AVERBADO POR:-**  **Bel. Marcia de Barros,**  
**Substituta do Oficial.**

AV. 13 – M. 5.674 – DATA:- 11 de setembro de 2.024  
Ref. Prenotação nº. 261.607, em 10 de setembro de 2.024

Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo da Indisponibilidade nº. 202409.0913.03566668-IA-070, Processo nº. 10013391920205020026, de 09/09/2.024 às 13:30:42, expedido pelo portal [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), nos termos dos itens 403 e seguintes, Subseção XV, Capítulo XX, das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo – SP, procedo esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **SINVAL RUIZ DE CARVALHO**, inscrito no CPF. sob nº. 692.877.758-34, tendo como emissor da Ordem o TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª. Região – São Paulo – SP – Secretaria da 26ª Vara do

(continua na ficha 03)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CKA7W-3DLYG-36GYP-A2DH7>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

Página: 0004/0006



Valide aqui este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM123745.2.0005674-45 DE IMÓVEIS DE SANTOS  
CNS 123.745

MATRÍCULA  
5.674

FICHA  
03

Santos, 11 de setembro de 2.024

Trabalho de São Paulo – SP. Samy Ventura. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos no ato do cancelamento.-

**AVERBADO POR:-** *[Assinatura]* **Bel. Marcia de Barros,**  
**Substituta do Oficial.**

AV. 14 - M. 5.674 - DATA:- 19 de fevereiro de 2.025  
Ref. Prenotação nº. 265.443, de 18 de fevereiro de 2.025.-

Pela Certidão expedida em 18 de fevereiro de 2.025 às 09:31:42, pela Secretaria da 79ª. Vara do Trabalho de São Paulo – SP., extraída dos autos da ação de **Execução Trabalhista** (Processo nº. 1000723-45.2021.5.02.0079), tendo como exequente: **FRANCISCO LEOCADIO DOS SANTOS NETO**, inscrito no CPF. sob nº. 054.871.664-12, e como executado: **SINVAL RUIZ DE CARVALHO**, inscrito no CPF. sob nº. 692.877.758-34, procedo esta averbação para ficar constando que, **33,3333333% do imóvel desta matrícula, FOI PENHORADO** em 12 de janeiro de 2.024, pelo valor de R\$ 22.667,04. Sendo nomeado como depositário: **SINVAL RUIZ DE CARVALHO**. Os emolumentos devidos por esta averbação serão pagos ao final, ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento, conforme subitem 1.7, das notas explicativas da Tabela II, anexa à Lei Estadual nº. 11.331, de 26/12/2.002.-

**AVERBADO POR:-** *[Assinatura]* **Bel. Marcia de Barros,**  
**Substituta do Oficial.**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CKA7W-3DLYG-36GYP-A2DH7>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento. O e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **5674**, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, PESSOAIS OU REPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973. **Consta, entretanto, título(s) prenotado(s) sob o(s) protocolo(s): 247971-INDISPONIBILIDADE de 06/12/2022,249220-INDISPONIBILIDADE de 07/02/2023,252333-INDISPONIBILIDADE de 12/07/2023,261607-INDISPONIBILIDADE de 10/09/2024. Santos-SP, 21 de fevereiro de 2025.** Certidão emitida às: 09:13:19. Oficial

ESTE DOCUMENTO ELETRÔNICO FOI ASSINADO DIGITALMENTE POR  
**NIVALDO LUCATO DE SOUZA:149.894.688-72**  
OFICIAL

Imóvel localizado em Area de Marinha Observar regulamento paragrafo 2º do  
Artigo 3.º do Decreto Lei n.º 2.398 de 21/12/1.987, alterado pelo artigo n.º 32  
da Medida Provisória n.º 1.567, de 14/02/1.997

Ao Oficial.... R\$ 0,00  
Ao Estado.... R\$ 0,00  
Ao Sefaz..... R\$ 0,00  
Ao Reg. Civil: R\$ 0,00  
Ao Trib. Just: R\$ 0,00  
Ao Município.: R\$ 0,00  
Ao Min.Púb.... R\$ 0,00  
Total..... R\$ 0,00

Pedido de certidão nº: 340811

Controle:



205278

Página: 0006/0006



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1237453E300000043015825T

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CKA7W-3DLYG-36GYP-A2DH7>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

